



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/ 2026,
DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 10/04/2026

PRESENTE

Concede o Título de Cidadão de João Alfredo ao Sr.
JADSON COSTA DA SILVA e dá outras
providências.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão de João Alfredo ao Sr.
JADSON COSTA DA SILVA.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Bide Santos, 10 de abril de 2026.

Erivaldo Freire Vieira

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Justificativa:

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição, que visa conceder o **Título de Cidadão de João Alfredo** ao ilustre Sr. **Jadson Costa da Silva**, em reconhecimento à sua trajetória de vida, trabalho e dedicação ao nosso município.

Natural de Surubim-PE, Jadson escolheu João Alfredo como seu lar há mais de **20 anos**. Durante esse longo período, não apenas fixou residência, mas criou raízes profundas em nossa terra, integrando-se plenamente à sociedade joãoalfredense.

Constituiu família em nosso município, sendo casado com a respeitada professora **Andreíse Nascimento** e genro da também estimada professora **Vera Leal**, famílias que possuem histórico de serviços prestados à educação local.

Atualmente, exerce a função de servidor público municipal, desempenhando suas atribuições com zelo, ética e compromisso com o bem-estar da população, contribuindo diretamente para o bom funcionamento da gestão pública.

Embora natural de cidade vizinha, Jadson já é, em espírito e convivência, um cidadão de João Alfredo. Sua conduta ilibada e seu amor por esta cidade o tornam merecedor desta honraria.

A concessão deste título é o reconhecimento formal de um fato já consolidado pelo tempo: Jadson Costa da Silva é um dos nossos. Através desta homenagem, esta Câmara Municipal ratifica o apreço da comunidade por aqueles que escolhem nossa cidade para viver, trabalhar e prosperar.

Diante da relevância do homenageado e dos relevantes serviços prestados, direta ou indiretamente, ao nosso município, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta honraria.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 / 2026

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DE 10 DE ABRIL DE 2026.

DATA: 10/04/2026
RESIDENTE

Autor: Vereador **ERIVALDO FREIRE VIEIRA**

Concede o Título de Cidadã de João Alfredo ao Sr. **JADSON COSTA DA SILVA** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão de João Alfredo ao Sr. **JADSON COSTA DA SILVA**.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Alfredo, 10 de abril de 2026.


JOZIVAN TAVARES DE LIRA

Presidente